

**PORTARIA Nº 1805/2019**

Dispõe sobre desligamento de Juiz Leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do exercício da função de juiz leigo formulado no bojo do Processo Administrativo nº 8500686-50.2019.8.06.9001,

RESOLVE dispensar, a pedido, Bárbara Pereira Saraiva, do exercício da função de juiz leigo, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de novembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1806/2019

Dispõe sobre desligamento de Juiz Leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e regimentais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500686-50.2019.8.06.9001,

CONSIDERANDO o art. 10 da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que os juizes leigos poderão ser afastados de suas funções *ad nutum*;

RESOLVE tornar público o desligamento da função de juiz leigo de Bruno Rafael Paixão Medrado, vinculado ao Juiz de Direito Antônio Alves de Araújo, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 13 de novembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1807/2019

Dispõe sobre desligamento de Juiz Leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e regimentais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500714-18.2019.8.06.9001,

CONSIDERANDO o art. 10 da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que os juizes leigos poderão ser afastados de suas funções *ad nutum*;

RESOLVE desligar Rafaela Pessoa de Amorim Simão da função de juíza leiga do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 18 de novembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1808/2019

Dispõe sobre a formação do Grupo de Trabalho de para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 26/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para validação e complementação dos dados no SEEU, quando couber, dos processos migrados do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG.

Art. 2º Convocar os servidores indicados pelas unidades judiciárias para compor o Grupo de Trabalho: